

DANIEL WUNDER HACHEM

# Mandado de Injunção e Direitos Fundamentais

Prefácio  
Clèmerson Merlin Clève



Um dos principais problemas que se apresenta atualmente, no que tange à efetividade dos direitos fundamentais, reside na inércia dos Poderes Legislativo e Executivo em regulamentá-los, impedindo-os de produzir os seus principais efeitos. Não se pode, contudo, admitir que a omissão do Poder Público fulmine a força normativa das disposições constitucionais, sobretudo quando se tratar de direitos fundamentais, aos quais a Constituição atribuiu um regime jurídico reforçado, timbrado pela aplicabilidade imediata. Para situações como essa, o constituinte munuiu o cidadão com o mandado de injunção, ação constitucional que, durante muito tempo, teve seu potencial esvaziado pelo Supremo Tribunal Federal, em razão de compreensões atreladas a paradigmas ultrapassados. Em razão disso, e das mudanças de entendimento da Corte Suprema em relação a esse instituto nos últimos anos, a presente obra tem por objetivo promover uma releitura do mandado de injunção no sistema jurídico brasileiro, à luz das concepções de Direito, Constituição, jurisdição e processo consolidadas com a transição paradigmática do Estado Legislativo para o Estado Constitucional. Somente assim, com fundamento nessas quatro paredes sólidas, é que se pode construir um novo mandado de injunção no Direito brasileiro, colocando-se tijolo com tijolo num desenho mágico para, enfim, encontrar a técnica processual adequada à tutela jurisdicional dos direitos fundamentais não regulamentados.

DANIEL WUNDER HACHEM

## MANDADO DE INJUNÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Uma construção à luz da transição do Estado Legislativo ao Estado Constitucional

*Prefácio*  
Clèmerson Merlin Clève

*Área específica*  
Direito Constitucional

*Áreas afins*  
Teoria do Estado

*Público-alvo/consumidores*

Pesquisadores do Direito Público, em especial do Direito Constitucional e da Teoria do Estado, estudantes de graduação e pós-graduação, advogados e demais profissionais da área jurídica.

Formato: 14,5x21,5 cm  
CÓDIGO: 10000226

H117m	Hachem, Daniel Wunder
	Mandado de injunção e direitos fundamentais: uma construção à luz da transição do Estado Legislativo ao Estado Constitucional / Daniel Wunder Hachem; prefácio de Clèmerson Merlin Clève. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
	205 p. ISBN 978-85-7700-524-6
	1. Direito constitucional. 2. Teoria do Estado. I. Clève, Clèmerson Merlin. II. Título.
	CDD: 341.2 CDU: 342

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

HACHEM, Daniel Wunder. *Mandado de injunção e direitos fundamentais: uma construção à luz da transição do Estado Legislativo ao Estado Constitucional*. Belo Horizonte: Fórum, 2012. 205 p. ISBN 978-85-7700-524-6.

## DANIEL WUNDER HACHEM

Doutorando e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Professor de Direito Administrativo e Direito Constitucional da UniBrasil. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Administrativo do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Membro fundador e Coordenador Executivo (representante do Brasil) da Rede Docente Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. Membro do NINC (Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná). Editor Acadêmico da A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional. Vice-Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB/PR. Autor da obra Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público (Ed. Fórum). Coordenador das obras Direito Administrativo e Interesse Público: Estudos em Homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello (com Romeu Felipe Bacellar Filho), e Globalização, Direitos Fundamentais e Direito Administrativo: Novas Perspectivas para o Desenvolvimento Econômico e Socioambiental (com Romeu Felipe Bacellar Filho e Emerson Gabardo), ambas publicadas pela Editora Fórum. Coautor das obras Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do Direito Administrativo (Ed. Atlas), Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos (Ed. Quartier Latin), Lei de Responsabilidade Fiscal: ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00 (Ed. Fórum), Estudos dirigidos de gestão pública da América Latina (Ed. Fórum) e Jurisdição: crise, efetividade e plenitude institucional (Ed. Juruá). Advogado em Curitiba.

## SUMÁRIO DO LIVRO:

### **PREFÁCIO**

Clèmerson Merlin Clève

### **APRESENTAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

**Advertência metodológica:** a relação de integração entre o Direito material e o processo

## **PARTE I – INEFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, OMISSÕES ESTATAIS E O MANDADO DE INJUNÇÃO INTERPRETADO PELO STF: MORREU NA CONTRAMÃO ATRAPALHANDO O TRÁFEGO**

### **CAPÍTULO 1 – Eficácia jurídica e aplicabilidade dos direitos fundamentais na Constituição de 1988**

- 1.1 Direitos fundamentais, multifuncionalidade e a Constituição Federal de 1988
  - 1.1.1 *Os direitos fundamentais nos ordenamentos constitucionais contemporâneos*
  - 1.1.2 *A multifuncionalidade dos direitos fundamentais*
  - 1.1.3 *Direitos fundamentais na Constituição brasileira de 1988*
- 1.2 Realização dos direitos fundamentais e dependência de regulamentação infraconstitucional
  - 1.2.1 *Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais*
  - 1.2.2 *A aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais*
  - 1.2.3 *Mediações concretizadoras e regulamentação do exercício de direitos fundamentais*

### **CAPÍTULO 2 – As omissões estatais e os instrumentos jurídico-processuais para suprir a inaplicabilidade de direitos constitucionais não regulamentados**

- 2.1 Controle de constitucionalidade por omissão
- 2.2 Instrumentos jurídico-processuais aptos a corrigir a inconstitucionalidade por omissão
  - 2.2.1 *Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão*
  - 2.2.2 *Mandado de injunção*
- 2.3 O mandado de injunção e a interpretação do STF: reflexos de um paradigma em vias de superação
  - 2.3.1 *Origens do instituto*
  - 2.3.2 *As correntes interpretativas na doutrina brasileira*
  - 2.3.3 *O mandado de injunção interpretado pelo STF: e se acabou no chão feito um pacote tímido*

**PARTE II – A TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA DO ESTADO LEGISLATIVO AO ESTADO CONSTITUCIONAL E A CONCRETIZAÇÃO JURISDICIONAL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: *ERGUEU NO PATAMAR QUATRO PAREDES SÓLIDAS***

**CAPÍTULO 3 – Alicerces para uma transição paradigmática: transformações na Filosofia do Direito, no Direito Constitucional, na concepção de jurisdição e no Direito Processual Civil**

- 3.1 A transição paradigmática na Filosofia do Direito: do positivismo jurídico ao paradigma jurídico contemporâneo
- 3.2 A transição paradigmática no Direito Constitucional: da superioridade da lei à supremacia da Constituição
- 3.3 A transição paradigmática na concepção de jurisdição: do juiz *bouche de la loi* à jurisdição como meio de efetivação dos direitos fundamentais
- 3.4 A transição paradigmática no Direito Processual Civil: do processo neutro e abstrato às técnicas processuais adequadas à tutela do direito material

**CAPÍTULO 4 – A concretização jurisdicional de direitos fundamentais à luz das novas concepções de constituição, jurisdição, ação e processo**

- 4.1 Incongruências entre a interpretação originária do STF quanto ao mandado de injunção e os cânones do Estado Constitucional
- 4.2 Novos fundamentos para a identificação da técnica processual adequada à tutela dos direitos fundamentais não regulamentados

**PARTE III – UMA NOVA CONSTRUÇÃO DO MANDADO DE INJUNÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO: *TIJOLO COM TIJOLO NUM DESENHO MÁGICO***

**CAPÍTULO 5 – A mudança de entendimento do STF sobre o mandado de injunção: *atravessou a rua com seu passo tímido***

**CAPÍTULO 6 – A construção de uma nova configuração jurídica ao mandado de injunção: *tijolo com tijolo num desenho lógico***

- 6.1 Aplicabilidade, pressupostos de cabimento e âmbito de proteção
- 6.2 Tutela jurisdicional pretendida e natureza jurídica da decisão
- 6.3 Legitimidade de partes
- 6.4 Efeitos da decisão proferida em sede de mandado de injunção
- 6.5 Procedimento e competência para julgamento do mandado de injunção

**CONCLUSÃO**

**REFERÊNCIAS**